

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES/ES**

INDICAÇÃO Nº: 857/2025

LINHARES -ES 4 de SETEMBRO de 2025

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE CONTÊINERES DE
LIXO NA AVENIDA PAULO CABRAL - BEBEDOURO –
LINHARES-ES.**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.

,



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do vereador, inúmeros pedidos realizados pelos moradores da **COMUNIDADE DO BEBEDOURO**, que mediante a este problema provocaram a CÂMARA MUNICIPAL, através do vereador em questão, solicitando ao PODER PÚBLICO MUNICIPAL, por intermédio da secretaria responsável do município de LINHARES-ES, o pronto atendimento da **INDICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE CONTÊINERES DE LIXO NA AVENIDA PAULO CABRAL - BEBEDOURO – LINHARES-ES.**

A instalação de contêineres de lixo neste local é uma medida essencial para a melhoria da coleta e destinação correta dos resíduos sólidos, especialmente considerando o intenso movimento da feirinha que ali ocorre, gerando diariamente um grande volume de lixo. A ausência de um equipamento apropriado para o descarte tem causado acúmulo inadequado de resíduos, o que compromete a saúde pública, o bem-estar dos moradores e frequentadores, além de causar impactos negativos ao meio ambiente.

O contêiner de lixo proporciona uma alternativa prática, higiênica e organizada para o descarte dos resíduos, evitando que o lixo seja deixado a céu aberto, o que atrai animais, prolifera vetores de doenças, gera mau cheiro e contamina o solo.

Assim, essa solicitação visa não apenas melhorar a limpeza urbana da região, mas também reforçar o compromisso do município com a saúde, segurança e qualidade de vida da população da Comunidade do Farias.

Pedimos que o setor responsável, ao executar o referido serviço ou nos apresentar qualquer resposta, possa anexar também imagens do local após a instalação, como forma de transparência e comprovação do atendimento.

Desta forma, solicitamos que esta respeitável Casa **NOTIFIQUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** para que haja com a devida **URGÊNCIA** quanto à instalação do contêiner solicitado.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310039003100320037003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em **05/09/2025 13:11**

Checksum: **B27C85C26F697A506D66F3EC6CC0AEF468248299CB7AD3BBD8B387A54B4D7071**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310039003100320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.